

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS ABANDONADOS
EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG**

EDITAL/ VEIC-ABAND. Nº 003/2026

Em observância à Lei Municipal nº 2.075/2015 e ao Decreto de Regulamentação nº 1.785/2020, o Secretário Municipal de Segurança Públicas Sr. Rubens Valério de Souza, torna público o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026**, dirigido aos proprietários de veículos abandonados em via pública do Município de Sabará, aos quais foram devidamente notificados e removidos ao pátio desta municipalidade.

Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recolhimento, o proprietário poderá reaver o veículo, devendo para tanto, comparecer à Secretaria Municipal de Segurança Pública, situada na Av. Expedicionário Romeu J. Dantas, nº 520, bairro Caieiras, no horário das 8h 30min as 11h 30min e das 13h 30min as 16h 30min, munidos da documentação do referido bem.

Nesta oportunidade, serão levantados, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, os cálculos referentes aos débitos decorrentes das despesas com a remoção e estadia do veículo no depósito municipal.

ORD.	MARCA MODELO	COR	PLACA	VEÍCULO REMOVIDO NO BAIRRO	DATA DO RECOLHIMENTO
01	FIAT UNO	PRETO	LOX3F28	CAIEIRAS (CHÃO PRETO)	30/03/2026

Sabará, 30 de março de 2026.

Atenciosamente;

Rubens Valério e Souza
Secretário Municipal de Segurança Pública